



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE VEREADOR LÉO SALES

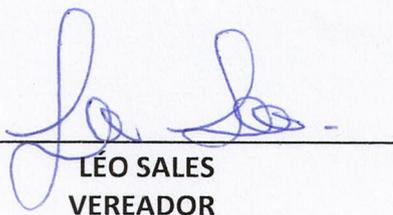
INDICAÇÃO Nº 127/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os termos do art. 182 do regimento interno deste poder, depois de ouvido em plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Roberto Pessoa junto ao Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), que solicite ao Governo do Estado a implantação de **sinalização semafórica para pedestres na rodovia CE-065**, em dois pontos estratégicos e fazem divisa entre bairros: o primeiro, em frente ao condomínio Virgílio Távora, no bairro Jacanaú, considerando o grande fluxo de estudantes que realizam a travessia para a Escola Antônio Fontenelle; e o segundo, em frente à Escola Joaquim Aguiar, no bairro Parque Tijuca, onde há também elevada movimentação de pedestres. A implementação desses sinais é fundamental para garantir a segurança de todos, especialmente crianças e jovens, reduzindo os riscos de acidentes em locais de intenso trânsito.

Contamos com a atenção e o empenho de Vossas Senhorias para atender a esta importante demanda da comunidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ- WILSON CAMURÇA-CE, 28 DE JANEIRO DE 2025.


LÉO SALES
VEREADOR

P/29.01.25
28.01.25.